

A photograph showing a group of approximately eight children of African descent standing outside a simple, light-colored mud-brick house at night. One young girl is visible through a small window on the left side of the building. A single incandescent light bulb hangs from the eaves above the doorway, casting a warm glow. The scene is framed by a dark, rustic wooden fence in the foreground.

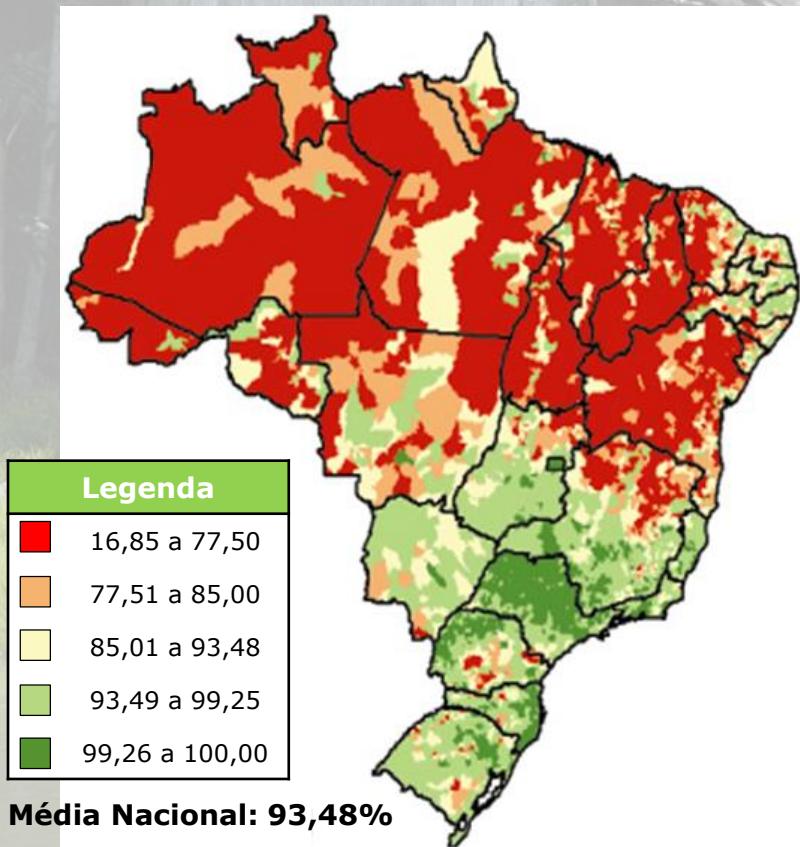
Programa
LUZ
para todos

A universalização do acesso à energia elétrica

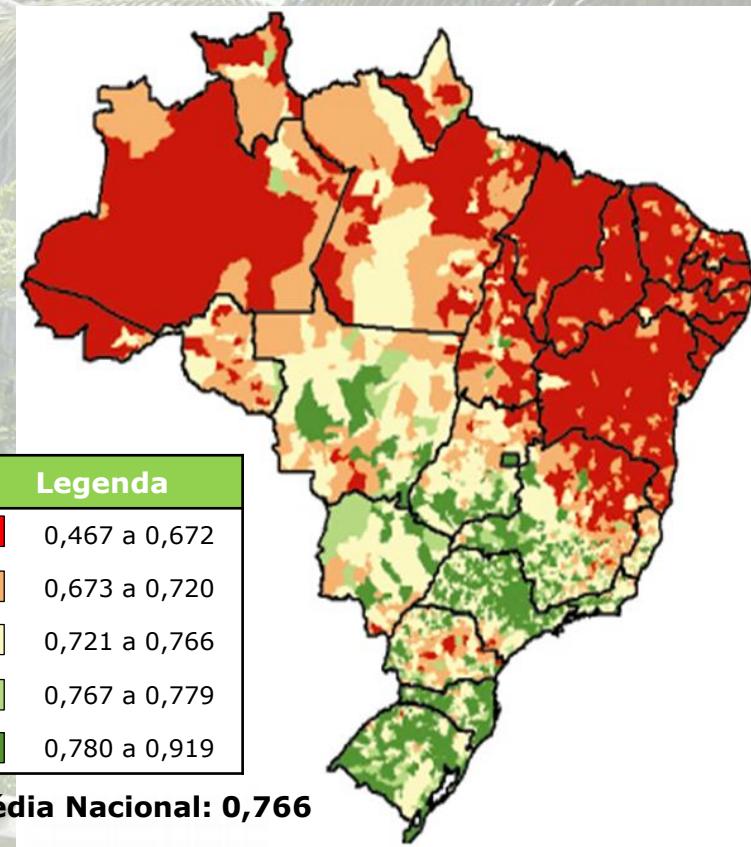
- ✓ A obrigatoriedade da universalização do acesso à energia elétrica foi instituída pela Lei nº 10.438, de 2002. A exigência de participação financeira dos solicitantes, o elevado impacto tarifário e o tempo determinado para cumprimento da meta de universalização, dificultavam a chegada da energia elétrica às moradias da zona rural
- ✓ Em 2000, o Censo indicou que havia 2 milhões de famílias (cerca de 10 milhões de pessoas) no meio rural sem energia elétrica. A exclusão atingia 28,5% dos moradores da zona rural. A resolução 223 ANEEL estabeleceu o cumprimento desta meta para até 2015.
- ✓ Em 2003 o Governo Federal instituiu o Programa Luz para Todos visando antecipar as metas da universalização para 2008.

Exclusão Elétrica x IDH

Fonte: Atlas de Desenvolvimento Humano, 2000



Percentual de pessoas que viviam em
domicílios com energia elétrica



Índice de Desenvolvimento Humano
(IDH) Municipal

ESTRUTURA DO PROGRAMA



(*) O Comitê Gestor Estadual do Programa – CGE, é coordenado por técnico indicado pelo MME, composto por representante do governo estadual, das distribuidoras de energia elétrica, das prefeituras municipais e da sociedade civil. É responsável pela priorização das obras de acordo com as regras estabelecidas no Manual de Operacionalização do Programa

METAS E REALIZAÇÕES DO PROGRAMA

(até Setembro de 2016)

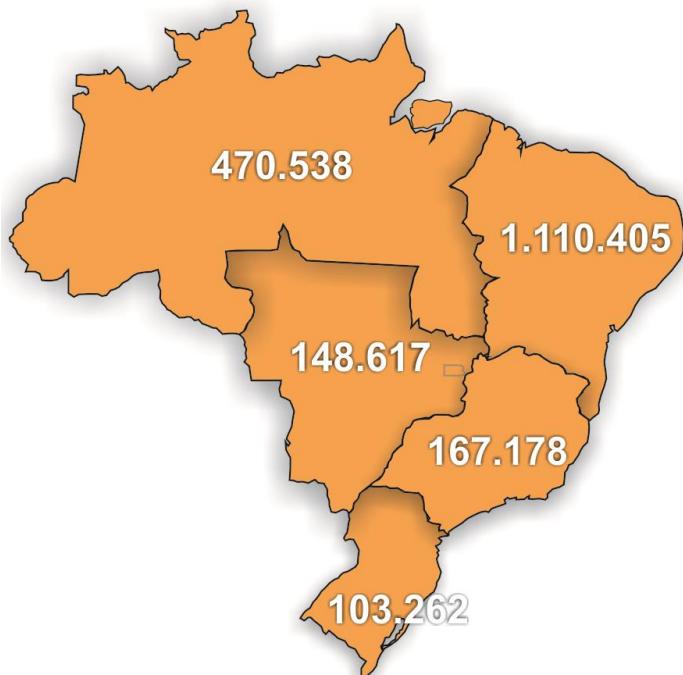
15,8 MILHÕES DE BRASILEIROS SAÍRAM DA ESCURIDÃO

Cumprimento da Meta Inicial - Maio 2009

2.000.435 famílias atendidas pelo Programa Luz para Todos

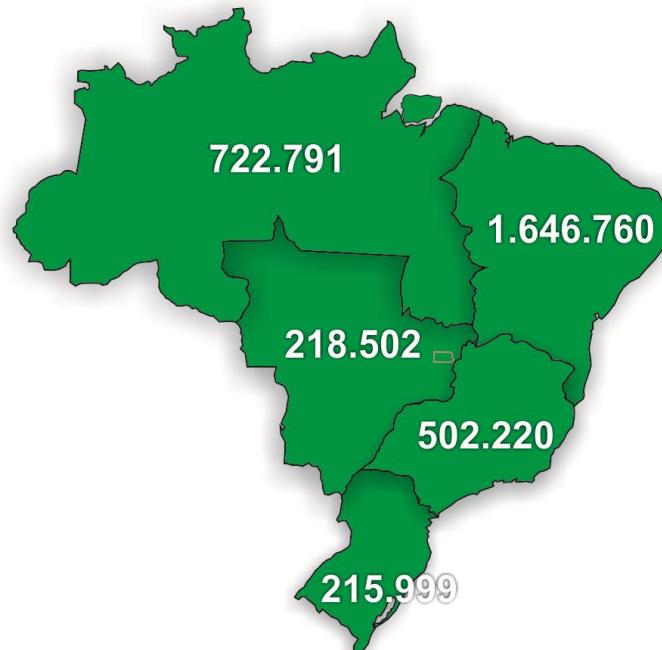
Meta Inicial 2 Milhões de Famílias

(Atingida em Maio de 2009)



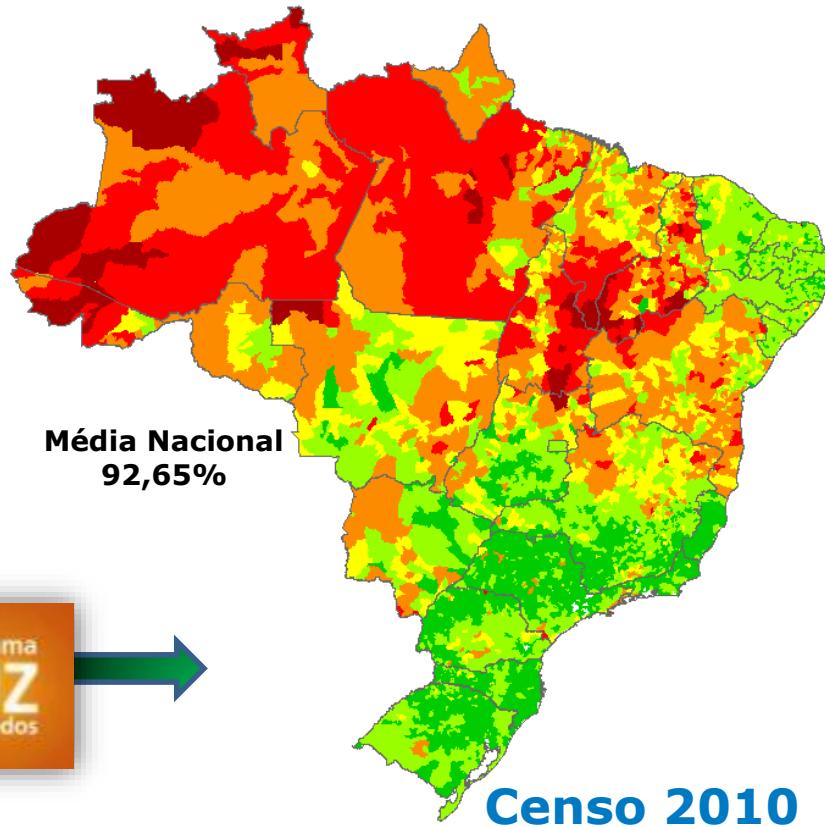
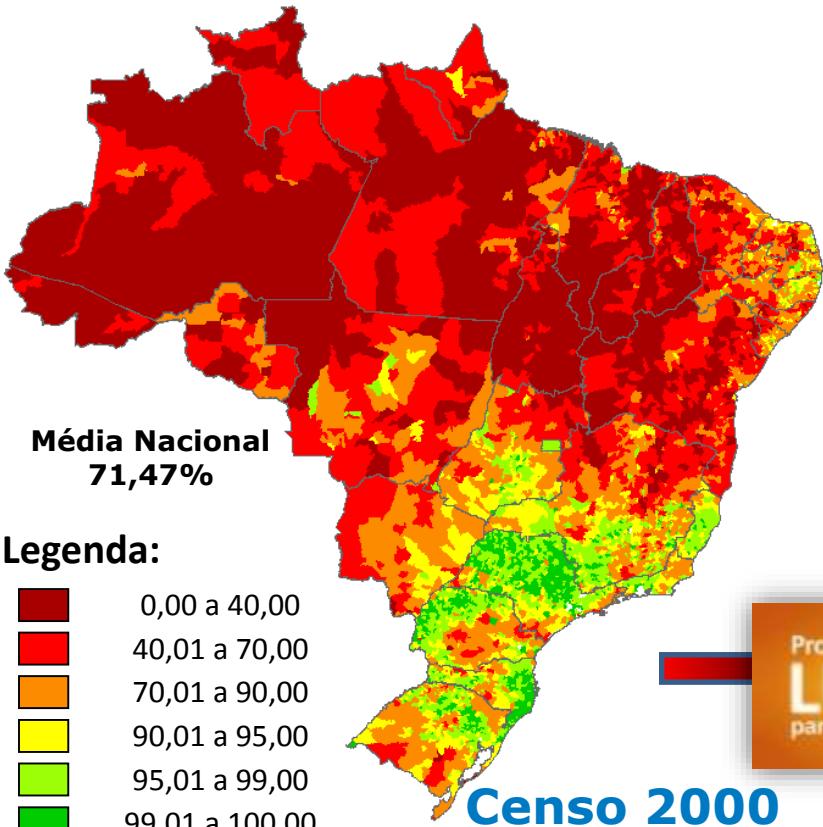
Número de Famílias Atendidas 3.306.272

15.879.624 pessoas beneficiadas até Setembro 2016



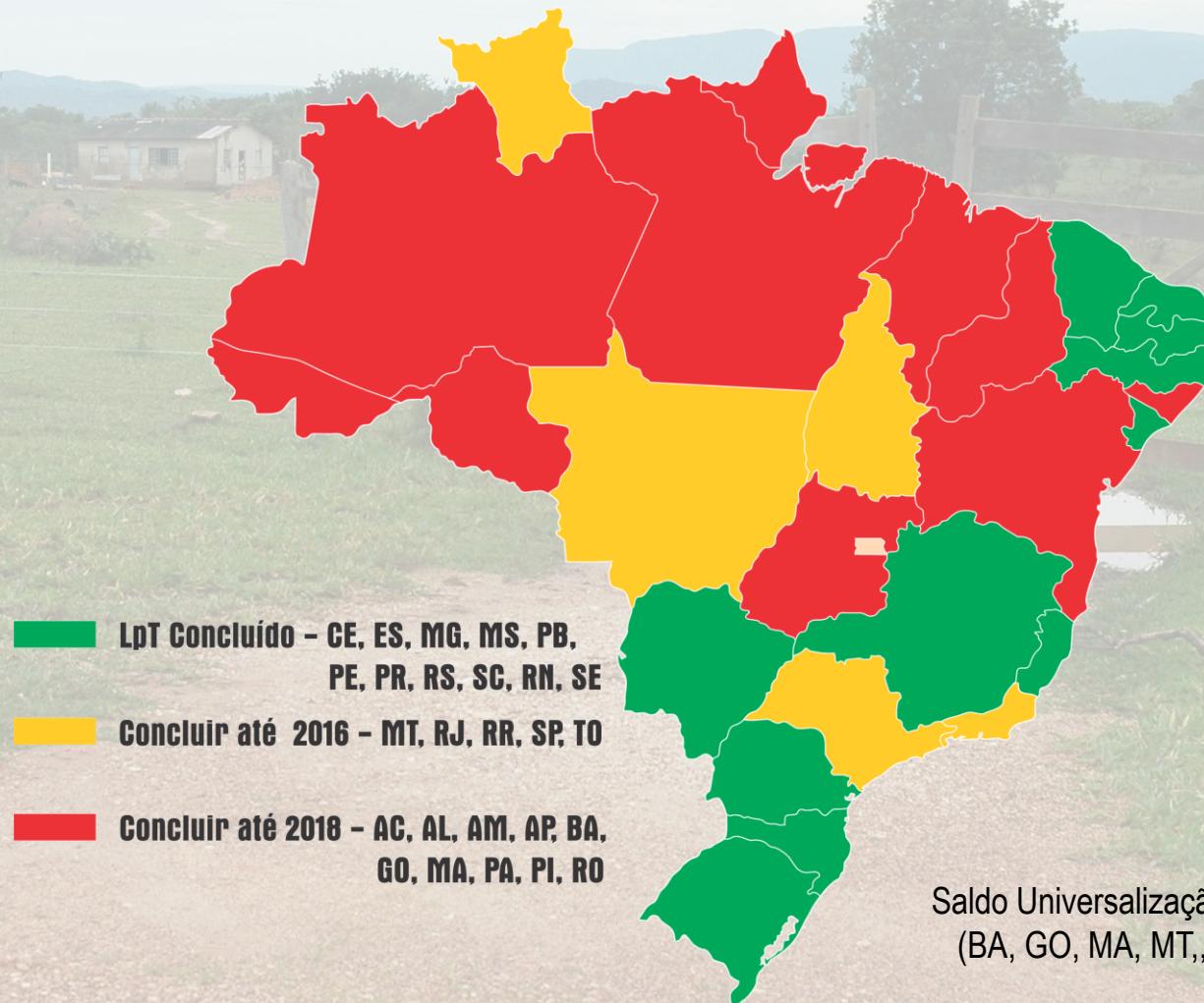
Evolução do atendimento de energia elétrica

Dados: IBGE (Sistema SIDRA – www.sidra.ibge.gov.br)



Percentual de domicílios rurais permanentes com energia elétrica

STATUS PROGRAMA LUZ PARA TODOS



STATUS PROGRAMA LUZ PARA TODOS

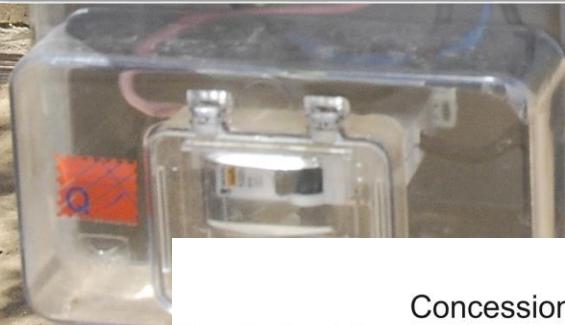
ESTADOS JÁ CONCLUÍDOS

UF	Meta Inicial	Realizado Acumulado até Setembro/2016	% Realizado	Investimento Realizado R\$
CE	112.000	178.685	160%	615.352.146
ES	12.279	60.248	491%	181.525.012
MG	113.178	328.415	290%	1.200.190.074
MS	20.540	45.343	221%	260.967.704
PB	46.950	63.606	135%	212.976.621
PE	79.837	107.089	134%	290.922.892
PR	37.050	82.607	223%	225.288.210
RN	30.095	57.370	191%	136.403.481
RS	48.535	91.597	189%	345.163.566
SC	17.677	41.795	236%	101.247.780
SE	28.716	67.610	235%	221.279.016
Total	546.857	1.124.365	206%	3.791.316.504

STATUS PROGRAMA LUZ PARA TODOS

PREVISÃO CONCLUSÃO 2016

UF	Meta Inicial	Realizado Acumulado até Setembro/2016	% Realizado	Investimento Realizado R\$	Meta a Realizar	Investimento a Realizar	Universalização
MT	92.662	126.566	137%	782.609.117	1.377	40.915.672	30.656
RJ	7.620	22.247	292%	48.806.996	365	2.362.551	-
RR	10.440	13.331	128%	71.322.554	1.256	26.591.491	9.130
SP	34.101	91.310	268%	257.021.539	1.739	3.649.395	-
TO	40.000	76.897	192%	485.093.672	166	67.494.115	12.125
Total	184.823	330.351	179%	1.644.853.879	4.903	141.013.224	51.911



STATUS PROGRAMA LUZ PARA TODOS

PREVISÃO CONCLUSÃO 2018

UF	Meta Inicial	Realizado Acumulado até Setembro / 2016	% Realizado	Investimento Realizado R\$	Meta a Realizar	Investimento a Realizar	Universalização
AC	50.000	46.237	92%	242.764.537	7.804	126.149.823	-
AL	53.500	98.512	184%	379.474.098	4.344	28.864.422	-
AM	81.000	112.674	139%	715.086.314	45.133	1.171.793.229	-
AP	4.783	9.467	198%	76.046.707	11.308	66.057.672	-
BA	360.707	578.646	160%	2.549.830.142	17.962	170.527.866	139.158
GO	35.415	46.593	132%	231.983.812	5.229	19.756.773	18.487
MA	249.000	342.784	138%	1.665.069.152	7.926	95.191.875	6.054
PA	236.050	392.620	166%	1.788.915.586	51.614	863.979.666	-
PI	149.600	152.458	102%	766.675.451	23.063	129.092.839	-
RO	48.265	71.565	148%	337.294.950	16.849	279.141.568	-
Total	1.268.320	1.851.556	146%	8.753.140.748	191.232	2.950.555.734	163.699

MACROECONÔMICO

MACROECONÔMICO

	Investimentos Contratados	R\$ bilhões
Governo Federal	17,127	74%
Governo Estadual	2,107	9%
Agente Executor	3,861	17%
Total	23,095	
Liberado Governo Federal	14,189	
Liberado Fundo Perdido	11,050	

	Unidades
Empregos Gerados (diretos e indiretos)	496 mil
Material Utilizado nas Obras do LpT	
Postes	8,3 milhões
Transformadores	1,2 milhão
km de cabos elétricos (40 voltas na Terra)	1,6 milhão

PESQUISA - PRINCIPAIS RESULTADOS

3.306.272 Famílias Atendidas

Melhoria Para Beneficiário/Comunidade

- ✓ Qualidade de Vida – 92,9%
- ✓ Atividades Escolares durante a noite - 50,8% (309 mil mulheres iniciaram ou retornaram aos estudos após a chegada do Luz para Todos)
- ✓ Disponibilidade de Posto de Saúde – 40,6%
- ✓ Oportunidade de Trabalho – 40,5% (244 mil mulheres iniciaram atividades produtivas após a chegada do Luz para Todos)
- ✓ Renda familiar – 41,2%
- ✓ 4,9% das famílias voltaram ou passaram a morar no meio rural após o LpT (165 mil famílias das 3.306.272 atendidas voltaram a morar no campo, cerca de 790 mil pessoas. Mais que toda a população de Vitória/ES – 352,1 mil e Palmas/TO – 265,4 mil – Dados IBGE 2014)

PESQUISA - PRINCIPAIS RESULTADOS

3.306.272 Famílias Atendidas

AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS

- ✓ **Televisão – 81,1% 2,6 milhões de unidades**
 - ✓ **Geladeira – 78,0% 2,5 milhões**
 - ✓ **Celular – 62,3% 2,0 milhões**
 - ✓ **Liquidificador – 46,9% 1,5 milhão**
 - ✓ **Bomba D'água – 24,9% 826,5 mil**
- ❖ **Valor injetado na economia pela aquisição de eletrodomésticos após a chegada do Luz para Todos R\$ 7,2 bilhões**

(Investimento Governo Federal R\$ 17,1 bilhões já vem sendo amortizado)

- ✓ O Governo Federal prorrogou, até 2018,o Programa Luz para Todos visando concluir os contratos assinados e atender as demandas dos isolados. A meta é levar energia para 202,7 mil famílias, localizadas majoritariamente nas regiões Norte e Nordeste.
- ✓ O Decreto 8.493, de 15/7/2015, estabeleceu que para os atendimentos as Regiões Remotas dos Sistemas Isolados sejam aplicados os regramentos que o Programa adota no Sistema Interligado Nacional. A meta é atender a 26 mil famílias nos estados do Acre, Amazonas e Pará.
- ✓ Das 101 concessionária e permissionárias de energia elétrica do Brasil, 87 foram declaradas universalizadas pela ANEEL e as demais estão em processo de revisão.

DESAFIOS

Atendimento comunidades isoladas – Custos elevados para investimento e O&M, dificuldades geográficas, regime climático, dispersão das comunidades e logística operacional.



TECNOLOGIAS APLICADAS



Postes de Fibra de Vidro



Cabos Subaquáticos



Miniusinas Fotovoltaicas e Minirredes



Sistemas Eólicos

CARACTERIZAÇÃO DA DEMANDA

Existe uma demanda conhecida apresentada pelas distribuidoras junto a ANEEL de 131 mil domicílios Planos de Universalização – Resolução 488/12

ANÁLISE ESPACIAL DAS DEMANDAS

70 % - 92 mil domicílios estão localizados em núcleos abaixo de 10 casas ou são domicílios isolados.

30 % - 39 mil domicílios estão localizados em núcleos com mais de 20 domicílios

13 % Terras Indígenas

18 % Assentamentos

17 % Reservas Extrativistas

No estado do AM 80 % da demanda está localizada nas calhas dos rios, No PA este percentual é de 40%

OPÇÕES TECNOLÓGICAS

- Minicentral Hidrelétrica
- Microcentral Hidrelétrica
- UTE a Biocombustíveis ou Gás natural
- Usina Solar Fotovoltaica
- Aerogeradores
- Sistemas híbridos (Solar, Eólica, Biomassa, Hídrica e/ou Diesel)

ORÇAMENTO ATENDIMENTO ISOLADOS



Orçamento Previsto até 2018: R\$ 932 milhões

Atendimento Previsto até 2018: 26 mil ligações

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS LUZ PARA TODOS – PRODEEM

O Programa de Desenvolvimento Energético de Estados e Municípios – PRODEEM, foi criado em 27 de dezembro de 1994, para ser executado pelo Ministério de Minas e Energia – MME.

Em 2004 foram celebrados Convênios com as empresas do Grupo Eletrobras para a implantação do Plano de Revitalização e Capacitação do PRODEEM, que teve como objetivo os serviços de levantamento das condições de operação dos sistemas fotovoltaicos instalados, cadastramento, diagnóstico, assistência técnica, obras, suporte às ações para tombamento, regularização patrimonial, capacitação de usuários e atividades de execução do PRC/PRODEEM em suas áreas geoelétricas, em atendimento às recomendações emanadas do Acórdão nº 598/2003-TCU-Plenário.

O PRC, além de assimilar as orientações emanadas do Tribunal de Contas da União – TCU, representou um novo paradigma gerencial, focado na sustentabilidade, por meio da integração a outros programas de acesso à energia elétrica, no caso o Programa Nacional de Universalização – Luz para Todos, instituído pelo Decreto nº 7.520/2011.

Para dar cumprimento às orientações do Tribunal de Contas da União e Controladoria-Geral da União, aplicando-se a legislação vigente, a Secretaria de Energia Elétrica, tem adotado as ações necessárias para encerrar os Convênios cumprindo a estratégia de dar destinação aos sistemas fotovoltaicos oriundos do PRODEEM:

- i) Instalados e em operação, suprindo com energia elétrica os equipamentos sociais;
- ii) Instalados em escolas, instituições de pesquisa e instituições sem fins lucrativos;
- iii) Paineis oriundos dos desfazimentos dos almoxarifados classificados como servíveis para aplicação no âmbito do Programa “Luz para Todos”, em novos atendimentos à famílias localizadas em regiões remotas dos Sistemas Isolados;
- iv) Paineis e equipamentos oriundos dos desfazimentos dos almoxarifados classificados como inservíveis para aplicação no âmbito do LpT;
- v) Alienação de equipamentos classificados como sucata.

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

LUZ PARA TODOS – PRODEEM

ANÁLISE SITUACIONAL DOS CONVÊNIOS DO PRODEEM – 2016

CONVENIADA	DOAÇÃO APROVADOS P/ USO LPT	CESSÃO ÀS DISTRIBUIDORAS	DOAÇÃO	OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Eletrosul (009/2004)	Doação à CERON de 1.803 painéis	Cessão não onerosa para Celesc, Copel e Enersul	UFMS – concluída UFSC – em andamento 17 entidades – doação sistemas instalados.	Transferência entre Convênios – inversores e controladores para Eletronorte.
Chesf (014/2004)	Doação à CERON de 998 painéis		UFPI – em andamento.	Recolhimento de sistemas em campo (CE). Alienação da sucata

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS LUZ PARA TODOS – PRODEEM

ANÁLISE SITUACIONAL DOS CONVÊNIOS DO PRODEEM – 2016

CONVENIADA	DOAÇÃO APROVADOS P/ USO LPT	CESSÃO ÀS DISTRIBUIDORAS	DOAÇÃO	OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Furnas (012/2004)	Doação à CERON de 898 painéis	Cessão não onerosa para Celg-D e Cemig-D	40 sistemas instalados – em fase de doação. 34 sistemas a serem doados – identificação dos interessados.	Chamada Pública para Doação painéis reprovados, conforme legislação em vigor. Recolhimento de sistemas em campo (RJ e SP).
Eletronorte (010/2004)	Aguardando conclusão da Comissão de Desfazimento	-*-	Doação sistemas instalados. Aguardando conclusão Comissão de Desfazimento	Alienação dos materiais e equipamentos classificados como Sucata.

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

LUZ PARA TODOS – PRODEEM



LUZ PARA TODOS

OBRIGADO!
gabinetelpt@mme.gov.br
www.mme.gov.br/lpt
61-2032 5012 - 61-2032 5798